



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2020

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LICITAÇÃO Nº 094/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA OU LANCE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004007/2020

MANIFESTAÇÃO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**BANCO BRADESCO S/A, COM SEDE NA CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA,
OSASCO/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12**

O Edital de Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico tem por objeto a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de salário dos agentes públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta, do poder executivo, e aqueles que vierem a ser admitidos durante o prazo de execução do contrato, bem como a operacionalização de empréstimo consignado e instalação e exploração de posto de atendimento bancário na administração direta do município de Palmeira das Missões/RS, tudo conforme especificações no **ANEXO I** - Termo de Referência, e demais anexos do edital.

O Município de Palmeira das Missões–RS, através do Pregoeiro e Comissão Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos licitantes interessados, quanto ao pedido de esclarecimentos de **BANCO BRADESCO S/A** – CNPJ: 060.746.948/0001-12.

Visando apresentar manifestação ao pedido de esclarecimentos, será reproduzido cada uma das questões referente ao pedido de esclarecimento e em seguida apresentada a resposta, conforme segue:

1) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional **atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual.**

Resposta: Correto, conforme Edital.



2) A Prefeitura dispõe de local amplo e adequado em suas dependências ou em imóveis de sua propriedade para abertura das contas? Em caso positivo, favor informar o endereço e local.

Resposta: Será disponibilizado local junto à Sede Administrativa (endereço constante no edital).

3) Tendo em vista que os pagamentos dos salários e benefícios, nos termos da Resolução 3402, do CMN-Bacen, deverão ocorrer por meio de crédito em conta salário, aderentes, portanto às normas do Banco Central do Brasil, e que a abertura/movimentação da conta corrente é uma opção do servidor, todas as passagens do Edital e da minuta de contrato que mencionam que os créditos salariais e os benefícios serão pagos por conta corrente devem ser interpretados como crédito em conta salário? Sendo confirmado que se trata de conta salário, confirmar o entendimento que será assegurado aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

Resposta: Deverá ocorrer por meio de Crédito em Conta Salário.

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

4) Pedimos confirmar nosso entendimento que durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida no município pelo vencedor do certame deve ser uma agência **ou** posto de atendimento bancário sem exigência de guichê de caixa **ou** correspondente bancário, com capacidade de prestar 100% dos serviços contratados.

Resposta: Ao vencedor do certame será disponibilizado um espaço na Sede Administrativa da Prefeitura, a fim de instalação de um Posto de Atendimento para atender ao funcionalismo, conforme Edital.

5) Atualmente alguma instituição bancária possui estrutura de atendimento (Agência/PAB/PAE/ou correspondente bancário) nas dependências do Órgão? Caso positivo, favor informar:

- a. Banco:
- b. Tipo da estrutura (Agência/PAB/PAE):
- c. Endereço:

Resposta: Atualmente, nas dependências da Sede Administrativa, abriga apenas com os seguintes Caixas Eletrônicos (PAEs): Banco do Brasil, CEF e Banrisul.

6) Conforme pergunta anterior, caso o Banco vencedor do certame seja diferente do atual prestador de serviço, qual o prazo máximo para desocupação após o resultado da licitação?

Resposta: Conforme resposta pergunta 5, a Sede Administrativa abriga apenas alguns Caixas Eletrônicos (PAEs), não havendo previsão editalícia de desocupação para nenhum deles, nem previsão de exclusividade ao banco vencedor do certame, em relação ao PAE.



7) Está correto o entendimento de que, durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/installar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e ou correspondente bancário) nas dependências da prefeitura ou em imóveis de sua propriedade?

Resposta: Conforme respostas perguntas 5 e 6, a Sede Administrativa abriga apenas alguns Caixas Eletrônicos (PAEs), não havendo previsão editalícia de desocupação para nenhum deles, nem previsão de exclusividade ao banco vencedor do certame, em relação ao PAE. Quanto ao Posto de Atendimento, o banco vencedor do certame terá exclusividade no PAB.

8) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

Resposta: Conforme Edital, não consta previsão de exclusividade de propaganda e comercialização de serviços/produtos, sendo somente exclusiva a implantação do PAB à vencedora.

9) Considerando a quantidade de Servidores e a oportunidade de prestar atendimento personalizado e exclusivo, a Prefeitura Municipal dispõe de espaços em imóveis próprios para a instalação imediata de PAB - Posto de Atendimento Bancário em metragem mínima de 40m² e PAE Posto de Atendimento Eletrônico em metragem mínima de 2m²? Em caso positivo, favor informar:

- Qual a metragem do local:
- Local (exemplo: Sec. de Saúde):
- Endereço:
- Quantidade de Servidores lotados no local:

Resposta: Segue conforme informado no Edital.

FOLHA DE PAGAMENTO

10) Qual instituição realiza o pagamento dos servidores (colocar porcentagem de cada banco)?

Resposta: Os pagamentos são efetuados em 100% (cem por cento) pela Caixa Econômica Federal.

11) Atualmente, quantos servidores recebem através de:
Conta-corrente:
Outros meios: Quais?

Resposta: É pago em conta-salário, junto à Caixa Econômica Federal.

12) Como os servidores estão distribuídos pelo município? Existem endereços onde estão concentrados 500 servidores ou mais? Quais?

Resposta: Os servidores estão distribuídos por Secretarias, não havendo nenhuma com mais de 500 servidores lotados.



13) Pedimos nos informar se o número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF's?

Resposta: Corresponde a pessoas (CPF's).

14) Do total de servidores informados estão incluídos os afastados com e sem remuneração? Se sim, favor informar a quantidade dos mesmos.

Resposta: Não.

15) Pedimos nos informar o número de servidores separados entre:

Faixa Salarial (R\$/mês)	Ativos concursados	Ativos celetistas	Ativos comissionados/contratados
R\$1000	0	0	0
R\$ 1.000 a R\$ 2.000	232	81	26
R\$ 2.000 a R\$ 3.000	155	4	44
R\$ 3.000 a R\$ 4.000	154	0	0
R\$ 4.000 a R\$ 5.000	103	3	10
R\$5.000 a R\$ 6.000	70	0	1
R\$ 6.000 a R\$ 7.000	48	0	2
R\$ 7.000 a R\$ 8.000	28	0	1
R\$ 8.000 a R\$ 9.000	8	0	13
Acima de R\$ 9.000	18	0	4

16) A pirâmide salarial informada está baseada no valor líquido ou bruto da folha de pagamento?

Resposta: Baseada no valor Bruto.

17) Solicitamos nos esclarecer se do valor da folha líquida apresentado no Edital já estão deduzidos os valores referentes a empréstimos consignados.

Resposta: Sim, estão deduzidos os consignados.

18) Quantos servidores são:

Concursados (Estatutários/Celetistas): 904

Não Concursados (Comissionados/Contratados): 101

Estagiários: 55

19) Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores inativos e pensionistas, pedimos nos esclarecer:

a) Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura?

Resposta: Pensionistas recebem pelo FAPS.

b) Caso os inativos e pensionistas recebem por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?



Resposta: Não.

20) A entidade licitante tem legitimidade jurídica para licitar em nome dos demais Órgãos e entidades da administração direta e indireta que processarão sua folha de pagamento com a instituição vencedora do certame?

Resposta: A entidade licitante tem legitimidade jurídica para licitar em nome dos demais Órgãos/Entidades da administração direta e indireta que processarão sua folha de pagamento com a instituição vencedora do certame.

CRÉDITO CONSIGNADO

21) O Banco vencedor do certame poderá conceder créditos consignados SEM EXCLUSIVIDADE durante toda a vigência do contrato?

Resposta: Sim, sem exclusividade.

22) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

Resposta: Não.

23) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

Resposta: Prazo máximo permitido, no presente momento, conforme normativa de cada banco. Não há regulamentação por Decreto.

24) Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?

Resposta: Não.

25) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

Resposta: Estão habilitados os Bancos Bradesco, Caixa Econômica Federal, Banrisul, Sicredi, e Banco do Brasil.

26) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

Respostas: As taxas e prazos ficam a critério de cada instituição bancária.

27) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

Resposta: O valor mensal de repasse de consignado é o seguinte:

Banco do Brasil: R\$ 8.534,69

Banrisul: R\$ 143.234,78



Sicredi: R\$ 15.308,33
Caixa Econômica Federal: R\$ 139.201,54
Bradesco: R\$ 88.893,92

28) Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.

Resposta: As averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizados de forma eletrônica.

29) O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:

a) Qual Empresa responsável?

b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor?

Resposta: Ao item “a”, não há empresa/instituição responsável. Ao item “b”, não há custo adicional.

30) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

Resposta: Conforme minuta padrão do banco.

31) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

Resposta: Preferencialmente até o 10º (décimo) dia útil.

FORNECEDORES

32) Os fornecedores deverão abrir conta corrente no Banco vencedor do certame?

Resposta: Não, uma vez que o objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores.**

33) Qual o Banco atualmente detém o Pagamento dos Fornecedores do Órgão?

Resposta: Não, uma vez que o objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores.**

34) Qual a quantidade de fornecedores ativos que o Órgão possui?

Resposta: Não, uma vez que o objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores.**



35) Qual o volume médio de pagamentos mensal (em reais) realizado no último ano aos fornecedores?

Resposta: Não, uma vez que o objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores.**

36) Com quantos dias de antecedência da data de pagamento será enviado o recurso para pagamento (floating)?

Resposta: Não, uma vez que o objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores.**

37) Com quantos dias de antecedência da data de pagamento será enviado o arquivo com as informações dos pagamentos?

Resposta: Não, uma vez que o objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores.**

ABERTURA DE CONTAS

38) É imprescindível que os dados dos servidores (abaixo listados) sejam fornecidos ao Banco no prazo máximo de 3 (três) dias após a licitação, condição para que o Banco participe do processo e **fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:**

- nome completo
- CPF
- filiação
- nacionalidade
- data e local do nascimento
- sexo
- estado civil
- nome do cônjuge, se casado
- documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)

Favor informar se os dados acima elencados serão disponibilizados no prazo descrito.

Resposta: Os dados serão disponibilizados.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE DO ENTE PÚBLICO

39) Para atendimento da Resolução 4.753 do Conselho Monetário Nacional, pedimos informar se a municipalidade dispõe dos documentos abaixo descritos à serem disponibilizados imediatamente após a homologação do certame:

Documentos:

- CNPJ (emitido até 180 dias na página da Receita Federal – (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo com o que determinar a legislação;



- Ata de posse do Prefeito registrada no TRE e publicada no Diário Oficial;
- Ato que comprove a competência e poderes de representação das pessoas designadas para a abertura e movimentação de contas do município, como, por exemplo, Ato de Nomeação e/ou delegação de poderes publicado no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo como o que determinar a legislação;
- Número mínimo de representantes: 2 (dois);
- Número de administradores dependerá dos atos constitutivos;
- Documentos de identificação e comprovante de endereço dos representantes legais;
- Faturamento: podem se aceitar informações de receitas extraídas do site do Tesouro Nacional ou do site específico do Órgão. A informação deve ser a mais atualizada disponível ao público.

Resposta: Documentação solicitada e demais informações e indicações serão disponibilizadas após o certame, na forma e prazos a serem acertados com a vencedora.

FOLHA DE PAGAMENTO – TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

- 40) A Prefeitura utiliza layout para transmissão de arquivo (layout 200 ou 240)?
Resposta: Layout 240 CNBA.
- 41) Qual meio de transmissão é utilizado (VAN, HOST/HOST ou Webta)?
Resposta: Webta.

ARRECADÇÃO

- 42) Quais documentos/tributos serão emitidos para serem arrecadados? (Ex. IPTU, ISS, Dívida Ativa...)
Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores**, sendo que esta questão se refere ao Edital de Chamamento Público nº 010/2020, que se refere ao Credenciamento de Instituições Financeiras, que se encontra SUSPENSO e em momento oportuno será republicado.
- 43) Qual a quantidade anual de carnês a serem emitidas para recebimento, para cada documento/tributo?
- a) IPTU:
 - b) ISSQN:
 - c) ITBI:
 - d) ISSQN EVENTUAL:



- e) Taxas diversas:
- f) Alvará:
- g) Outros:

Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores**, sendo que esta questão se refere ao Edital de Chamamento Público nº 010/2020, que se refere ao Credenciamento de Instituições Financeiras, que se encontra SUSPENSO e em momento oportuno será republicado.

44) Qual a estimativa do valor (R\$) total anual a ser arrecadado para cada documento/tributo?

- a) IPTU:
- b) ISSQN:
- c) ITBI:
- d) ISSQN EVENTUAL:
- e) Taxas diversas:
- f) Alvará:
- g) Outros:

Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores**, sendo que esta questão se refere ao Edital de Chamamento Público nº 010/2020, que se refere ao Credenciamento de Instituições Financeiras, que se encontra SUSPENSO e em momento oportuno será republicado.

45) Qual a estimativa do percentual (%) de inadimplência?

- a) IPTU:
- b) ISSQN:
- c) ITBI:
- d) ISSQN EVENTUAL:
- e) Taxas diversas:
- f) Alvará:
- g) Outros:

Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores**, sendo que esta questão se refere ao Edital de Chamamento Público nº 010/2020, que se refere ao Credenciamento de Instituições Financeiras, que se encontra SUSPENSO e em momento oportuno será republicado.



46) Qual a estimativa do percentual (%) de pagamento em cota única?

- a) IPTU:
- b) ISSQN:
- c) ITBI:
- d) ISSQN EVENTUAL:
- e) Taxas diversas:
- f) Alvará:
- g) Outros:

Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores**, sendo que esta questão se refere ao Edital de Chamamento Público nº 010/2020, que se refere ao Credenciamento de Instituições Financeiras, que se encontra SUSPENSO e em momento oportuno será republicado.

47) Qual a quantidade de parcelas para pagamento por documento/tributo?

- a) IPTU:
- b) ISSQN:
- c) ITBI:
- d) ISSQN EVENTUAL:
- e) Taxas diversas:
- f) Alvará:
- g) Outros:

Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores**, sendo que esta questão se refere ao Edital de Chamamento Público nº 010/2020, que se refere ao Credenciamento de Instituições Financeiras, que se encontra SUSPENSO e em momento oportuno será republicado.

48) A confecção, emissão e postagem dos carnês ficarão a carga da Prefeitura?

Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores**.

49) Qual a descrição dos carnês? (Especificações técnicas de tamanho, cores e tipo de papel).



Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores.**

50) A postagem do carnê será simples ou AR?

Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores.**

51) Qual o valor de tarifa máxima a ser paga pela Prefeitura para a prestação dos serviços de arrecadação?

Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores.**

52) Existe algum outro custo envolvido e não mencionado anteriormente?

Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores.**

53) Quais mídias/canais deverão ser utilizados para o recebimento dos documentos (Ex. Guichê de Caixa, Internet, Fone Fácil, Bradesco Expresso ...)?

Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores.**

54) Podemos optar pelo não recebimento dos documentos/tributos na mídia guichê de caixa, ou seja, optar pelo credenciamento apenas nos canais eletrônicos e Bradesco Expresso (Correspondente Bancário)?

Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores.**

55) Analisando o cenário atual, os canais de atendimento mais utilizados para pagamentos de tributos são os canais eletrônicos **e débito automático**, entretanto, verificamos que este órgão não contemplou no referido edital a arrecadação por meio do canal **débito automático**. Diante da informação citada, pedimos rever a possibilidade de contemplar a inclusão desta mídia no processo de credenciamento/contrato. Na impossibilidade, solicitamos informar se há algum motivo em especial para a não disponibilização deste meio de pagamento.

Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores.**

56) Considerando a Constituição Federal de 1988, art. 164, parágrafo 3º, as disponibilidades de caixa serão depositadas em instituições financeiras oficiais,



ou seja, bancos públicos. Assim solicitamos que informem o banco, a agência e a conta corrente para repasse financeiro.

Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores.**

57) Qual o prazo de repasse do produto arrecadado a ser praticado (Ex. D+1 ... D+2 ...)?

Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores.**

58) No 1º dia útil após a data da arrecadação, poderá ocorrer a transmissão de dados à Prefeitura por meio de arquivo magnético contendo a quantidade de recebimentos realizados por mídia com os respectivos valores?

Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores.**

59) Em caso de inconsistência, a Prefeitura terá o prazo de 02 dias úteis para a leitura do arquivo e devolução ao Banco, que também terá o mesmo prazo de 02 dias úteis para a regularização?

Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores.**

60) A validação do arquivo poderá ocorrer no prazo máximo de 15 dias corridos após sua disponibilização?

Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores.**

61) Sugerimos que decorridos 360 dias da data da efetiva arrecadação, o BANCO ficará desobrigado de prestar qualquer informação a respeito dos recebimentos efetuados e de seus respectivos valores. A Prefeitura aceita?

Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores.**

62) A Prefeitura autoriza o Banco a receber tributos e demais taxas municipais somente até a data de vencimento ou poderá receber após o vencimento mediante regras (juros/multas) estabelecidas pela Prefeitura?

Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores.**



63) Quando os vencimentos coincidirem em dias não úteis (sábado, domingo e feriados) serão considerados como vencíveis o 1º (primeiro) dia útil subsequente?

Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores**.

64) No que tange ao pagamento da prestação de serviço, como se dará?

Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores**.

65) Para que ocorra a transmissão dos arquivos retornos, sugerimos a utilização de software fornecido pela própria credenciada, sem a necessidade de contratação de VAN ou outro que se assemelhe. A Prefeitura aceita? Em caso negativo, é correto o entendimento que o custo da utilização da VAN será a cargo da contratante?

Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores**.

66) Considerando que instituições financeiras não emitem nota fiscal, fatura e recibo, sugerimos substituição por planilha detalhada. A Prefeitura aceita?

Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores**.

67) No edital encaminhado não é apresentado nenhuma minuta de contrato específica para a prestação de serviços de Arrecadação. A Prefeitura aceita assinar um contrato de arrecadação, disponibilizado pela Instituição Vencedora, juntamente com o já oferecido em edital?

Resposta: O objeto do Edital que rege esse certame é o **Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores**.

As manifestações do Pregoeiro e Comissão Especial de Licitações, não prejudicam a data prevista para a realização da licitação, que será realizada conforme datas previstas no Certame Licitação.

Palmeira das Missões/RS, em 10 de novembro de 2020.

Pregoeiro e Comissão Especial de Licitações